

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 32ª REUNIAO ORDINARIA/2012**


Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva da ECT, sob a Presidência de Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Administração no exercício da Presidência, para a realização da trigésima segunda reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes José Eduardo Xavier, Luis Mario Lepka, José Furian Filho, Antonio Luiz Fuschino, Jefferson Carlos Carús Guedes e Maria da Glória Guimarães dos Santos. Ausentes o Presidente Wagner Pinheiro de Oliveira, e o Vice-Presidente Larry Manoel Medeiros de Almeida, em férias regulamentares. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 31ª reunião ordinária do exercício de 2012, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 1.1.1. Definição de alçadas de competências para os processos de contratação direta submetidos previamente a aprovação do Conselho de Administração - Relatório/PRESI nº 039/2012.** A Diretoria Executiva APROVA nos termos do mencionado relatório: 1. a definição de gestor responsável para a solicitação de contratação e de alteração de competências para os atos de aprovação e ratificação das contratações diretas referentes a processos submetidos à aprovação prévia do Conselho de Administração; 2. a supressão da avaliação de contratações estratégicas, pelo CACE, em se tratando de licitações cujos processos serão submetidos à aprovação prévia do Conselho de Administração. **1.2. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA - 1.2.1. Implantação da atualização tecnológica e expansão da automação da triagem**




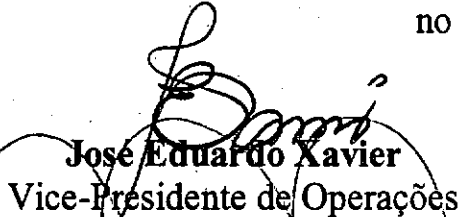
Relatório/VITEC nº 006/2012. A Diretoria APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração da ECT, com parecer favorável da Diretoria Executiva, para aprovação prévia à etapa de autorização de contratação, das ações a seguir sobre a implantação da atualização tecnológica e expansão da automação da triagem: a) atualização tecnológica de 28 Máquinas Separadoras Finais de Cartas e de 9 Sistemas de Tratamento Automatizado de Encomendas; b) aquisição de 42 Máquinas Separadoras Finais de Cartas; c) aquisição de 23 Sistemas de Tratamento Automatizado de Encomendas; d) conseqüente desativação de 24 Máquinas Separadoras Finais de Cartas, 15 Máquinas Separadoras Formato Semi-Embaraçoso e 37 Máquinas Pré-Separadoras de Formato Normal. A Diretoria Executiva classifica este relatório como RESERVADO. **1.3. VICE-PRESIDENTE JURÍDICO -**


1.3.1. Políticas e Diretrizes para criação do Manual de Controle Disciplinar - MANCOD - Relatório/VIJUR nº 002/2012. A Diretoria APROVA: a) as políticas e diretrizes para criação do Manual de Controle Disciplinar – MANCOD, conforme anexo 1 do mencionado relatório; b) a revogação do Módulo 7 do Manual de Controle Interno – MANCIN; c) a revogação dos subitens 4.5, 4.6, 4.10, 4.10.1, 4.10.2, 4.10.2.1, 4.11, 4.12, 4.13 e 4.14 do capítulo 02 do Módulo 46 do MANPES; d) a revogação do capítulo 03 do Módulo 46 do MANPES; e) delegação de competência ao Vice-Presidente Jurídico para criação do Manual de Controle Disciplinar – MANCOD. A Diretoria Executiva DECIDE, nesta oportunidade, delegar competência ao Presidente e aos Vice-Presidentes para aprovar os manuais afetos às áreas sob sua coordenação, devendo doravante ser trazidas à apreciação deste colegiado apenas novas propostas relativas a aprovação de políticas e diretrizes que norteiam a elaboração de tais normas. Exceção é feita, na presente delegação, às normas relativas a alteração de estrutura organizacional, de definição de alçadas de contratação e de gestão de pessoas, cuja competência para aprovação é atualmente atribuída à Diretoria Executiva, conforme tabelas de alçadas dos manuais da ECT.

2. COMUNICAÇÕES - 2.1. VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA - 2.1.1. Ata de reunião do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimentos - COMIN - Apresenta a Comunicação/VITEC nº 009/2012, com cópia da ata referente à 17ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Avaliação e Monitoramento de Investimentos - COMIN, realizada em 07/08/2012. E, como nada mais


houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.


Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Administração
no exercício da Presidência



José Eduardo Xavier
Vice-Presidente de Operações


José Furian Filho
Vice-Presidente de Negócios


Jefferson Carlos Carús Guedes
Vice-Presidente Jurídico


Luis Mario Lepka
Vice-Presidente Econômico-Financeiro


Antonio Luiz Fuschino
Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura


Maria da Glória Guimarães dos Santos
Vice-Presidenta de Rede e
Relacionamento com os Clientes